Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo CNPJ nº 15.350.909/0001-47 (Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 30 de junho de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes



Deloitte Touche Tohmatsu Rua São Bento, 18 -15º e 16º andares 20090-010 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 (21) 3981-0500 Fax: + 55 (21) 3981-0600 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo (Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo"), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo em 30 de junho de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados por meio da Instrução nº 555/14, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("ICVM 555/14").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos ativos financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2019, o Fundo mantinha R\$25.540 mil, equivalentes a 85,49% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos públicos federais, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo com base em cotações de preços de mercado divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Deloitte.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos títulos públicos federais incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2019, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2019, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado divulgadas pela ANBIMA.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Ênfase

Desenquadramento da carteira de ativos do Fundo

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2019, o Fundo se encontrava desenquadrado em relação ao seu regulamento, considerando que investia 0,43%, líquido de provisão para perdas, do seu patrimônio líquido, em ativos com alto risco de crédito, quando o regulamento do Fundo não permite este tipo de investimento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2018, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas e emitimos nosso relatório de auditoria, datado de 4 de outubro de 2018, contendo ressalvas relacionadas aos fatos de que (i) o Fundo mantinha investimentos em cotas do Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário ("fundo investido"). Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018, a Administradora do Fundo constituiu provisão para perdas referente a totalidade do investimento do Fundo no fundo investido, impactando seu patrimônio líquido em aproximadamente 12%. O relatório de auditoria do Fundo, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2017, foi emitido em 14 de setembro de 2017, com ressalvas relacionadas, entre outras, ao fato de o Fundo investir 10,58% do seu patrimônio líquido em cotas do fundo investido, cujas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, haviam sido emitidas com ressalvas em razão da não obtenção de evidências de que parte substancial dos investimentos mantidos, direta e indiretamente, pelo fundo investido estavam auditados e livres de distorções, não sendo possível aos auditores do Fundo, desta forma, determinar se havia necessidade de ajustes no investimento detido pelo Fundo, em 30 de junho de 2017, e no resultado do exercício findo nessa data. O relatório de auditoria do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi emitido em 26 de março de 2018, com abstenção de opinião relacionada ao fato de o fundo investido: (a) deter participações em sociedades de propósito específico ("SPEs"), equivalentes a 19,77% de seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes e (b) investir 75,17% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento imobiliários, cujas demonstrações financeiras foram auditadas pelos mesmos auditores, que emitiram relatórios com abstenção de opinião, decorrente do mesmo assunto apresentado no item (i) acima. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para concluir e, desta forma, não concluímos, sobre a adequação da constituição da referida provisão para perdas, exclusivamente, no exercício findo em 30 de junho de 2018; e (ii) o Fundo mantinha investimentos em debêntures da Bingen Securitizadora S.A. ("Bingen"), bruto de provisão para perdas, equivalentes a 9,15% do seu patrimônio líquido, cujos pagamentos de juros e amortizações se encontravam, em sua totalidade, em atraso.

Deloitte.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018, a Administradora constituiu provisão para perdas equivalente a 83% do saldo em aberto deste ativo. As demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 14 de setembro de 2017, com ressalvas relacionadas, entre outros, ao fato de o Fundo investir parte do seu patrimônio líquido em debêntures da Bingen, cujos pagamentos de juros e amortizações se encontravam em atraso, e que não foram disponibilizadas informações suficientes que permitissem a conclusão sobre a capacidade de pagamento da Bingen e sobre eventuais impactos nas demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2017. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação da constituição da referida provisão para perdas, exclusivamente, no exercício findo em 30 de junho de 2018. Adicionalmente, nosso relatório dos auditores continha um parágrafo de ênfase referente ao desenquadramento da carteira de ativos do Fundo, conforme descrito na seção intitulada Ênfase.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela ICVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na ICVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

Deloitte.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

CRC 1RJ 081.401/O-5

Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 15.350.909/0001-47 (Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	
Disponibilidades BNY Mellon Banco S.A.				1_	
Cotas de fundos Renda fixa:			4.160	4.276	14,30
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI		244.694	416	428	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II		249.045	416	428	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III		249.040	416	428	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV		249.030	416	428	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V		249.799	416	428	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII		249.806 249.803	416 416	428 427	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII		252.232	416	427	1,43 1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII		252.232	416	427	1,43
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X		252.234	416	427	1,43
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			37.595	25.540	85,49
Títulos públicos federais pós-fixados:					
Notas do Tesouro Nacional	Série B	7.378	23.870	25.540	85,49
Títulos e valores mobiliários privados pós-fixados:					
Debêntures simples públicas:			232		
Sifco AS		136	232	232	0,78
(-) Provisão para desvalorização - DEB				(232)	(0,78)
Títulos privados prefixados:			11.823		
Certificados de depósito bancário:			6.361	-	-
Banco Rural S.A.		1.656.380.916	6.361	6.361	21,29
(-) Provisão para desvalorização				(6.361)	(21,29)
Letras financeiras:			5.462		
Banco BVA S.A.		3	5.462	5.462	18,28
(-) Provisão para desvalorização				(5.462)	(18,28)
Valores mobiliários de renda variável					
Cotas de fundo imobiliário:					
Àquilla Fundo de Investimento Imobiliário		2.897	4.210		
Valores a receber				128	0,43
Títulos e valores mobiliários privados pós-fixados:				128	0,43
Cédulas de crédito bancário vencidos:					
Brazcarnes Participações S.A.				2.074	6,94
(-) Provisão para desvalorização				(2.074)	(6,94)
Debêntures vencidas:				128	0,43
B.I. Companhia Securitizadora S/A				3.528	11,81
(-) Provisão para desvalorização				(3.528)	(11,81)
Bingen Securitizadora S.A. (-) Provisão para desvalorização				2.565 (2.437)	8,60 (8,17)
SIFCO S.A.				1.682	5,63
(-) Provisão para desvalorização				(1.682)	(5,63)
Valores a pagar				(71)	(0,22)
Taxa de administração				(43)	(0,14)
Outros				(28)	(0,08)
Patrimônio líquido				29.874	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 15.350.909/0001-47 (Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2019	2018
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
50.543.909,64 cotas a R\$ 0,554844	28.044	-
50.543.909,64 cotas a R\$ 0,623040		31.491
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	28.044	31.491
Composição do resultado dos exercícios		
Ações e opções de ações		
Valorização/desvalorização a valor justo		(3.331)
Cotas de fundos		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	202	197
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	2.298	282
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	2.298	282
Resultado nas negociações	-	-
Despesas	(670)	(595)
Taxa de administração	(516)	(516)
Serviços contratados pelo Fundo	(74)	(7)
Auditoria e custódia	(66)	(58)
Publicações e correspondências	(2)	(2)
Taxa de fiscalização	(11)	(11)
Despesas diversas	(1)	(1)
Resultados dos exercícios	1.830	(3.447)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
50.543.909,64 cotas a R\$ 0,591052	29.874	-
50.543.909,64 cotas a R\$ 0,554844		28.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Vitória Régia Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 6 de julho de 2012. O Fundo tem como objetivo atingir rentabilidade superior ao IMA Geral.

A gestão da carteira do Fundo compete à BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. ("Gestora").

O Fundo destina-se, especificamente, a receber investimentos, exclusivamente, de investidores profissionais, nos termos do artigo 9º da Instrução nº 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo encontrava-se desenquadrado, em 30 de junho de 2019, em relação ao seu regulamento, tendo em vista que aplicava 0,43%, líquido de provisão para perdas, do seu patrimônio líquido, em ativos de alto risco de crédito, quando o regulamento do Fundo não permite este tipo de investimento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Cotas de fundo imobiliário

As cotas de fundo imobiliário são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. Esses ativos são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias, exceto para o fundo investido Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário ("FII") onde foi observado pequena presença de negócios desse papel no mercado, assim como o pequeno número de contratos negociados, tais fatos levam a uma incerteza relevante em relação a representatividade desses negócios para serem considerados como valor justo da cota do FII e por esse motivo foi decidido desconsiderar os negócios realizados na B3 como referência para o valor justo das cotas do FII. Conforme nota explicativa nº 17, a Administradora, em 8 de maio de 2018, marcou esse ativo a zero.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

Nas operações de vendas de cotas de fundo imobiliário, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos em "Valorização/desvalorização avalor justo", e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como "ex-direito" na B3 S.A.

c. Valores a receber

Os valores a receber apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira representam, substancialmente, as parcelas vencidas das debêntures e das cédulas de crédito bancário.

4 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos	4.276	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa: Títulos públicos federais pós-fixados: Notas do Tesouro Nacional - Série B	25.540	Após 1 ano
Títulos privados prefixados: Certificados de depósito bancário (i) (-) Provisão para desvalorização - CDB (i) Letras financeiras (ii) (-) Provisão para desvalorização - LF (ii)	6.361 (6.361) 5.462 (5.462)	Após 1 ano - Após 1 ano -
Valores mobiliários privados pós-fixados: Debêntures simples privadas (-) Provisão para desvalorização – DEB (iii)	232 (232)	Até 1 ano
Total	29.816	

Valores a receber	Valor justo
Títulos privados pós-fixados: Cédulas de crédito bancário vencido (v) (-) Provisão para desvalorização - CCB (v)	2.074 (2.074)
Valores mobiliários privados pós-fixados: Debêntures vencidas (-) Provisão para desvalorização - DEB (iii), (iv) e (vi)	7.775 (7.647)
Total	128

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

- (i) Em 2 de agosto de 2013, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. ("Banco Rural"), por meio do Ato-Presi nº 1.256/2013, considerando o comprometimento de sua situação econômico-financeira, a existência de alegadas graves violações às normas legais e estatutárias que disciplinam sua atividade e a ocorrência de sucessivos prejuízos que sujeitam a risco anormal seus credores quirografários. Em função da deterioração da capacidade financeira do Banco Rural, em 5 de agosto de 2013, a Administradora comunicou aos cotistas por meio de Fato Relevante, de 5 de agosto de 2013, que, com base na sua melhor estimativa do valor esperado de realização dos certificados de depósito bancário (CDBs) do referido emissor, que compunham a carteira do Fundo, reconheceu uma desvalorização, refletida no resultado do Fundo, no montante de R\$ 6.361, correspondente a 100% do valor desses títulos e a 17,58% do seu patrimônio líquido naquela data, exceto a parcela de R\$ 250 garantida pelo FGC para as aplicações em CDBs. Em decorrência das incertezas quanto ao prazo e ao valor de liquidação dos CDBs de emissão do Banco Rural, os valores recebidos poderão vir a ser diferentes daqueles registrados em 30 de junho de 2019.
- (ii) Em 19 de outubro de 2012, o Banco Central do Brasil decretou a intervenção no Banco BVA S.A. ("Banco BVA"), por meio do Ato-Presi nº 1.238/12, considerando o comprometimento da situação econômico-financeira do Banco BVA e a existência de alegadas graves violações às normas legais e estatutárias que disciplinam sua atividade. O Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco BVA em 19 de junho de 2013. Em função da deterioração da capacidade financeira do Banco BVA, em 19 de outubro de 2012, a Administradora, com base na sua melhor estimativa do valor esperado de realização das letras financeiras (LFs) do referido emissor, que compunham a carteira do Fundo, reconheceu uma provisão para desvalorização, refletida no resultado do Fundo, no montante no montante de R\$ 5.462, correspondente a 100% do valor desses títulos e a 19,48% do seu patrimônio líquido naquela data. Em decorrência das incertezas quanto ao prazo e ao valor de liquidação das LFs de emissão do Banco BVA, os valores recebidos poderão vir a ser diferentes daqueles registrados em 30 de junho de 2019.
- (iii) Em 29 de setembro de 2015, a Administradora constituiu provisão para desvalorização sobre as parcelas vencidas e a vencer das debêntures emitidas pela SIFCO S.A., correspondente a 70% do valor destes títulos naquela data, para refletir o valor provável de realização destes títulos. A provisão para desvalorização reflete a baixa capacidade de recuperação dessas parcelas, considerando que o imóvel dado em garantia da operação faz parte do plano de recuperação judicial da SIFCO S.A, do qual o Fundo não faz parte.

A provisão para desvalorização, correspondente a 75% do valor das aplicações do Fundo em debêntures emitidas pela SIFCO S.A., no montante de R\$ 1.404, foi constituída pela Administradora, durante o exercício findo em 30 de junho de 2018, em função das novas diretrizes apresentadas referentes às empresas com pedidos de recuperação judicial (deferidos ou não). Essa provisão foi constituída pela Administradora para refletir o valor provável de realização desses títulos, sendo reconhecida na rubrica "Apropriação de rendimentos e desvalorização a valor justo".

Em 12 de novembro de 2018, a Administradora decidiu aumentar a provisão para desvalorização de 75% para 100% para as operações da SIFCO, devido a percepção de aumento de risco de crédito da devedora.

- (iv) Em 9 de julho de 2015, a Administradora constituiu provisão para desvalorização sobre as parcelas vencidas e a vencer das debêntures emitidas pela B.I. Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, correspondente a 100% do valor destes títulos naquela data, para refletir o valor provável de realização destes títulos. A provisão reflete a fraca capacidade de cobrança dos gestores, a baixa capacidade de pagamento do emissor, e a insuficiência que as garantias apresentam.
- (v) Em 6 de outubro de 2016, a Administradora constituiu provisão para desvalorização sobre as parcelas vencidas e a vencer emitidas pela Brazcarnes Participações S.A., correspondente a 60% do valor destes títulos naquela data, para refletir: (i) a possível fraude na constituição da alienação fiduciária do imóvel; (ii) diminuição dos valores retidos na conta vinculada na operação; (iii) falta de DFs auditadas e não auditadas (impossibilitando o conhecimento da saúde financeira da empresa); e (iv) iminente litígio para recuperação do crédito via execução judicial. Em 23 de março de 2017, a Administradora decidiu, aumentar a provisão para desvalorização de 60% para 100% para as operações da Brazcarnes, baseada na falta de fonte de repagamento da operação.
- (vi) Em fevereiro de 2018, os três imóveis que compõem a garantia do ativo, sendo dois em Teresina (PI) e um no Rio de Janeiro (RJ), foram avaliados por avaliador independente e apresentaram um "subcollateral" de 17% em relação ao saldo devedor em aberto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018, a Administradora decidiu pela constituição de provisão para perdas, no montante de R\$2.129, correspondente a 83% do valor das aplicações do Fundo em debêntures emitidas pela Bingen Securitizadora. A referida provisão foi constituída, pela Administradora, em função da baixa capacidade de crédito da Bingen Securitizadora, além de refletir o valor provável de realização desses títulos, sendo reconhecida na rubrica "Apropriação de rendimentos e desvalorização a valor justo".

Em 12 de novembro de 2018, a Administradora decidiu por aumentar a provisão para perdas sobre as operações da Bingen Securitizadora de 83% para 95%, com base na percepção da piora na expectativa de recuperação do crédito.

A composição dos títulos e valores mobiliários de renda fixa e de suas parcelas vencidas, quando aplicável, apresentados no demonstrativo da composição e diversificação da carteira estão demonstradas a seguir:

Debêntures

Emissor	Valor de realização (parcelas a vencer)	Valor de realização (parcelas vencidas)	Total	Provisão para desvalorização	Provisão para desvalorização (%)
B.I. Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários	-	3.528	3.528	(3.528)	100%
SIFCO S.A	232	1.682	1.914	(1.914)	100%
Bingen Securitizadora.	-	2.565	2.565	(2.437)	95%

Certificados de depósito bancário

Emissor	Valor de realização (parcelas a vencer)	Valor de realização (parcelas vencidas)	Total	Provisão para desvalorização	Provisão para desvalorização (%)
Banco Rural S.A.	6.361	-	6.361	(6.361)	100%

Letras financeiras

Emissor	Valor de realização (parcelas a vencer)	Valor de realização (parcelas vencidas)	Total	Provisão para desvalorização	Provisão para desvalorização (%)
Banco BVA S.A.	5.462	-	5.462	(5.462)	100%

Cédulas de crédito bancário

Emissor	Valor de realização (parcelas a vencer)	Valor de realização (parcelas vencidas)	Total	Provisão para desvalorização	Provisão para desvalorização (%)
Brazcarnes Participações S.A.	<u>-</u>	2.074	2.074	(2.074)	100%

A provisão para desvalorização sobre as parcelas vencidas apresentadas em "valores a receber", no montante de R\$ 9.721, foram constituídas pela Administradora para refletir o valor provável de realização destes títulos. As despesas relativas à constituição dessas provisões estão apresentadas na rubrica "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo" nas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2019, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge*, limitado à exposição de até uma vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Tipos de riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

c. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que baseia-se no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 97.5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas à partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average* - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras o que pode não ocorrer principalmente quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

7 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates estão sujeitos ao prazo de carência de 90 dias contados a partir da data de emissão das cotas, são pagos no primeiro dia útil subsequente à data da conversão em quantidade de cotas, que ocorre: (i) sem a cobrança de taxa de saída, no 1.460º dia corrido subsequente ao da solicitação do resgate; ou (ii) no primeiro dia útil subsequente ao da respectiva solicitação, sendo descontada taxa de saída à razão de 15% sobre o valor resgatado. O valor arrecadado com a taxa de saída é incorporado ao patrimônio do Fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) transferência da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,70% ao ano, considerando uma remuneração mínima mensal de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência das suas aplicações em cotas de outros fundos, é de 1,50% ao ano, calculada sobre seu patrimônio líquido.

Conforme Instrução no 555/14 da CVM, quando o Fundo mantém aplicações em fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo, esses investimentos, não são consideradas no cômputo da taxa de administração máxima.

b. Taxa de performance

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,034% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, considerando uma remuneração mínima mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a qual, a partir de 29 de junho de 2016, passou a ser corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

9 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pela Administradora.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e/ou na B3 S.A.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

10 PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. A relação com a qualificação completa
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

11 TRIBUTAÇÃO

a. Cotistas

Imposto de renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

12 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

14 RENTABILIDADE DO FUNDO

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do IMA Geral, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do IMA Geral (%)
30 de junho de 2019	28.889	6,53	15,90
30 de junho de 2018	31.754	(10,95)	8,47

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence, assim como o Banco prestou serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no exercício, no montante de R\$ 10, foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" da Demonstração das evoluções do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 30 de junho de 2019, o saldo em conta corrente do Fundo, no montante de R\$ 1, no Banco, encontra-se apresentado na rubrica "Disponibilidades" do "Demonstrativo da composição e diversificação da carteira".

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2019, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.

16 DEMANDAS JUDICIAIS

- a. O Fundo é parte no processo 1124326-84.2015.8.26.0100 referente à ação de execução de título extrajudicial contra a B.I. Companhia Securitizadora S/A e outros. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda como "possível". O valor da causa atualizado é de R\$ 5.601, e atualmente, está sendo aguardado o posicionamento das partes acerca da possibilidade de uma investigação patrimonial mais aprofundada, tendo em vista que já foram esgotadas todas as alternativas judiciais e extrajudiciais de localizar ativos em nome dos devedores.
- **b.** O Fundo é parte no processo 1087670-65.2014.8.26.0100 que trata da Falência do Banco BVA em que busca reaver um crédito no valor atualizado de R\$ 8.220. Neste momento, o Fundo aguarda plano de rateio para a classe de credores em que se enquadra. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda como "possível". As possibilidades de êxito dependem exclusivamente do quanto será apurado através da falência.
- c. O Fundo é parte na Liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A, que busca reaver um crédito no valor atualizado de R\$ 9.040. O quadro geral de credores do Banco Rural foi concluído e aguarda-se a realização de ativos para arrecadação de recursos necessários ao pagamento de credores. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda como "possível". As possibilidades de êxito dependem exclusivamente do quanto a ser apurado através da liquidação.
- d. O Fundo é parte no processo 1017074-22.2015.8.26.0100, com valor da causa atualizado de R\$ 1.262, que trata do recebimento da indenização no valor atualizado de R\$ 250 nos termos do art. 2º, §3º do Regulamento do FGC, por cada um dos cinco investidores condôminos do Fundo, pela perda do investimento feito em CDB do Banco Rural. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda como "possível".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de Reais)

- e. O fundo é credor interessado na ação de recuperação Judicial da SIFCO S.A., em que busca reaver um crédito no valor atualizado de R\$ 2.205. O Fundo aguarda o plano de rateio para a classe de credores em que se enquadra. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de perda "possível". As possibilidades de êxito dependem exclusivamente do quanto a ser apurado através da recuperação judicial.Paralelamente, o fundo é parte em processos referentes aos desdobramentos dessa ação.
- **f.** O Fundo é titular dos direitos de crédito das cédulas de crédito bancário emitidas pela empresa Brazcarnes Parcipações S.A. Em razão do inadimplemento das parcelas avençadas das cédulas de crédito bancário emitidas pela referida empresa, foram ajuizada ação contra ela e seus respectivos avalistas, na qual o Fundo é parte interessada para participar da cobrança de seus créditos e execução de suas garantias, no valor atualizado de R\$ 30.618. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram a ação em questão e classificaram a probabilidade de êxito desta demanda como "possível". Paralelamente, o fundo é parte em processos referentes aos desdobramentos dessa ação.

17 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **a.** Em Fato Relevante, de 8 de maio de 2018, a Administradora comunicou aos cotistas que o Fundo sofreu, no fechamento do dia 4 de maio de 2018, um impacto negativo em sua carteira de 10,47%, equivalente a R\$ 3.330 de seu patrimônio líquido, em razão da abstenção de opinião dos auditores independentes nas demonstrações financeiras de determinado ativo (exercício social de 31.12.2017), qual seja Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário, o que levou o BNY Mellon a reavaliar o preço das cotas deste FII.
- **b.** Em Fato Relevante, de 27 de fevereiro de 2018, a Administradora comunicou aos cotistas que o Fundo sofreu, no fechamento do dia 26 de fevereiro de 2018, um impacto negativo de R\$ 2.129 equivalente a 6,8% de seu patrimônio líquido. Tal impacto se deu em virtude da reavaliação do preço de três imóveis que compõem a garantia de certos ativos integrantes da carteira do Fundo, quais sejam debêntures emitidas pela Bingen Securitizadora S/A.
- c. Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carlos Alberto Saraiva Diretor

Márcio Mota de O. Azevedo Contador CRC RJ-071838/O-0